Projecto de alteração 6175

=== LIBE/6175===

Rubrica orçamental de referência : 16 05 01
<< apresentada por Kathalijne Maria Buitenweg, Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos >>

Volume 4 (secção 3) - Comissão

Artigo 16 05 01 Centros de informação

Modificar as observações e os valores como segue:

16 05 01	PO 2004		APO 2005		PO 2005		ALTERAÇÃO		PO+ALTERAÇÃO	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Dotações Reservas	17 100 000	14 700 000	17 750 000	15 700 000	17 100 000	15 400 000	3 650 000	3 300 000	20 750 000	18 700 000

Designação:

Centros de informação

Observações:

Após os travessões Que começa por :

Esta dotação destina-se a cobrir:o apoio financeiro das antenas de .....despesas relacionadas com a coordenação e a animação dessas redes.

.....

e que termina por :

as despesas relacionadas com a coordenação e a animação dessas redes.

Acrescentar o texto seguinte

Esta dotação destina-se também a financiar actividades de organizações não governamentais que fornecem conselhos aos cidadãos para os ajudar a fazer valer os seus direitos europeus.

Bases jurídicas:

Actos de referência:

JUSTIFICAÇÃO:

Os cidadãos necessitam de informação, mas necessitam também de aconselhamento que os ajude a fazer valer os seus direitos.

No exercício transacto foi aprovada uma alteração que introduz uma observação sobre a necessidade de co-financiar serviços de aconselhamento dos cidadãos. A Comissão não implementou ainda esta observação. A observação deste exercício visa alargar o âmbito de potenciais beneficiários, por confronto com a alteração aprovada pelo Parlamento no exercício transacto, a fim de evidenciar claramente que não atribuídos fundos a uma organização particular, o que seria contrário ao Regulamento Financeiro. A observação visa descrever uma gama de actividades que deverão ser financiadas. Os fundos devem ser atribuídos aos melhores projectos, e não

a organizações pré-determinadas. Dever-se-á, todavia, velar por que as ONG e as redes existentes possam chegar até junto das pessoas que não têm acesso à informação e que dela mais carecem.

Na alteração relativa ao orçamento 2004, o Parlamento reconheceu serem necessários cerca de 3 milhões de euros. Todavia, a Comunicação da Comissão sobre a aplicação da estratégia de informação e comunicação para a União Europeia (COM(2004) 196 de 20.4.2004) indica claramente que todos os fundos serão atribuídos à rede de centros de informação existentes. É, por conseguinte, necessário aumentar o montante da presente rubrica.

=-=-=-

Uma acção preparatória não é um instrumento apropriado para a execução das decisões dos Estados-Membros em casos individuais de asilo, nomeadamente pelo facto de ainda hoje existirem diferenças consideráveis entre as práticas e legislações dos Estados-Membros.

=-=-=-

=-=-=-